



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 217 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL
SUZY DOS SANTOS LIBERATORI
CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE
CORREGEDORIA-GERAL
FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO
SUBCORREGEDORIA-GERAL
ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL
ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
MARIANA CAMPOS DE LIMA
OUVIDORIA-GERAL
FABIANA DA SILVA
SUBOUVIDORIA-GERAL
RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS
SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANDERSON MARINOVIC
DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
DIogo DO COUTO ESTEVES
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS
COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA
ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES
RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- [2] DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [6] SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- [7] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 217 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Nomeação

| De 25.11.2025

Referência: Processo nº E-20/001.011775/2025

NOMEIA, com validade a contar de 01/12/2025, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **LUCAS DE ALMEIDA ANTÔNIO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **LUIZA MATOS DE MELLO**, matrícula nº 30957559.

Id: 202501847 - Protocolo: 1956742

Aviso Geral

| De 26.11.2025

Referência: Processo nº E-20/001.001741/2024

O Defensor Público Geral – Presidente do Conselho de Controle da Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, na forma do disposto na Resolução DPGE nº 355/2006 e no art. 4º, da Deliberação nº 01/2006 (Regimento Interno do FUNDPERJ), **CONVOCA** os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Defensores (as) Públlicos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes para **reunião ordinária virtual** a ser realizada no dia **01/12/2025 (segunda-feira), às 11 horas**.

O Defensor Público Geral – Presidente do Conselho de Controle da Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, na forma do disposto no art. 2º, X, da Deliberação nº 01/2006 (Regimento Interno do FUNDPERJ), **CONVIDA** os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Defensores (as) Públlicos (as) para **audiência** a ser realizada no dia **01/12/2025 (segunda-feira), às 12 horas, no Auditório do 2º andar da Sede Administrativa da DPERJ, localizado na Av. Marechal Câmara, nº 314, Centro, Rio de Janeiro - RJ.**

Id: 202501850 - Protocolo: 1957066

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 24.11.2025

Referência: Processo nº E-20/12089/2005 - Interessado(a): MARCELO PEREIRA COSENDEY, matrícula: 8200016

Considerando a certidão NUAF 1955795, **DEFIRO** 18 (dezoito) meses de licença prêmio relativa aos períodos base de **24/02/1994 a 22/02/1999, 23/02/1999 a 21/02/2004, 22/02/2004 a 19/02/2009, 20/02/2009 a 18/02/2014, 19/02/2014 a 17/02/2019 e 18/02/2019 a 16/02/2024**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022, **tornando sem efeito** atos e publicações anteriores nestes autos.

Id: 202501844 - Protocolo: 1955825

Referência: Processo nº E-20/001.005797/2024 - Interessado(a): ROBERTA DE FIGUEIREDO DIUANA, matrícula: 30950125

Considerando a certidão NUAF 1955699 e o Parecer 1955737, **DEFIRO** 12 (doze) meses de licença prêmio relativa aos períodos base de **25/11/2004 a 23/11/2009, 24/11/2009 a 22/11/2014, 23/11/2014 a 21/11/2019 e 22/11/2019 a 19/11/2024**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202501845 - Protocolo: 1955738

| De 26.11.2025



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 217 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Referência: Processo n.º E-20/001.000513/2025

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, dos Defensores abaixo mencionados, **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei n.º 773/84 e da Lei Complementar n.º 68/90, o direito à percepção/progressão da faixa de triênios indicados:

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
ADRIANA BULLOS ARAUJO RIBEIRO	8607533	19242557	9º	50%	11/11/2025	E-20/10536/2001
ALEXANDRE FINTELMAN DE MATTOS	30806632	50735713	6º	35%	10/11/2025	E-20/001.1999/15
CARLOS PIETRO GARCIA DE ARAÚJO PAIM	30955389	999806777	3º	20%	13/11/2025	E-20/1822/2020
CAROLINA DE AZEVEDO TATAGIBA LANNES	30955058	999806742	4º	25%	12/11/2025	E-20/2445/2022
CLAUDIA VASCONCELLOS PINTO	8967101	41831578	8º	45%	06/11/2025	E-20/10475/2004
CRISTIANO COUTO CARREIRA RICON	8774135	5688256	9º	50%	10/11/2025	E-20/10384/2002
CRISTINA SANTOS FERREIRA	8363301	19256264	10º	55%	11/11/2025	E-20/10958/1998
DANIELA PINHO DA SOLEDADE LIMA	8178873	19257066	11º	60%	30/11/2025	E-20/10474/1996
DANIELE SANTANA NOGUEIRA	8363103	19257201	10º	55%	24/11/2025	E-20/10328/2000
ELOINA DE OLIVEIRA	9696253	43965105	7º	40%	16/11/2025	E-20/10152/2011
FABIANO MARTELOTTA	30950265	50339346	5º	30%	04/11/2025	E-20/11143/2019





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 217 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
PEREIRA						
FERNANDO DE PAULA BARTHOLO	8527442	19263660	10º	55%	22/11/2025	E-20/10183/2000
HELOISA ENEIDA FERREIRA GUIMARÃES	8607350	19268017	11º	60%	20/11/2025	E-20/10417/2001
JAMILA SANTOS REIS D'ALMEIDA	30955017	999806530	2º	15%	20/11/2025	E-20/2848/2022
JOÃO LUIZ FELIX CARNEIRO	8363343	19270771	11º	60%	20/11/2025	E-20/10944/1998
JULIANA COUTINHO ALMEIDA DE SOUZA	30955587	50115553	5º	30%	29/11/2025	E-20/001.001947/2022
LUIZ CARLOS AMBROSIO JUNIOR	8243081	19279124	11º	60%	15/11/2025	E-20/10709/1997
LUIZ OTAVIO DE SOUZA MATTÀ	8527400	19279728	10º	55%	23/11/2025	E-20/10287/2000
MARCIA REGINA CAMARGO NASCIMENTO DE FREITAS	8607608	19282753	10º	55%	28/11/2025	E-20/10544/2001
MARIA MATILDE ALONSO CIORCIARI	8527285	19288140	10º	55%	18/11/2025	E-20/10315/2000
PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO	8607558	19293682	10º	55%	02/11/2025	E-20/10444/2001
PAULO SERGIO	8774077	5688191	9º	50%	10/11/2025	E-20/11390/2003





DESENDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 217 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
SALVADO MORAES						
ROBERTA DE FIGUEIREDO DIUANA	30950125	999802674	7º	40%	20/11/2025	E-20/11694/2019
RODRIGO ESPÍNDOLA DE FREITAS	9495706	43445969	9º	50%	21/11/2025	E-20/10.030/2009
RÔMULO FERREIRA DE MORAES RODRIGUES	9696261	43966756	7º	40%	20/11/2025	E-20/11619/11
TERESA MARIA LEÃO ALVES LOPES	8527343	19305567	10º	55%	23/11/2025	E-20/10205/00

Id: 202501853 - Protocolo: 1958839

Extrato de Instrumento Contratual

| De 26.11.2025

Referência: Processo nº E-20/001.000708/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2025

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e FXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância não armada

VALOR GLOBAL: R\$ 17.373.926,40 (dezessete milhões, trezentos e setenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/12/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, DE 1º de abril de 2021.

Id: 202501851 - Protocolo: 1956934

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 26.11.2025

Referência: Processo nº E-20/001.000708/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 217 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 22/2025 (1927619), Processo Administrativo nº E-20/001.000708/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **XX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ 02.060.306/0001-69, cujo objeto é prestação de serviços continuados de vigilância não armada:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: ANA CLÁUDIA RODRIGUES SILVA GARCIA, matrícula: 30963557;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titular: Margarete da Silva - Coordenadora de Fiscalização (COFISCAL), matrícula: 30819700, Gabriela Belo da Silva - Coordenação de Fiscalização (COFISCAL), matrícula: 30958144 e Roberta dos Santos Libório - Coordenação de Segurança Institucional (COSEG), matrícula: 91165274;

b) Substituto: Raphael Batista Carvalho - Coordenador de Segurança Institucional (COSEG), matrícula: 30953517;

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202501852 - Protocolo: 1928350

■ Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Instrumento Contratual

| De 26.11.2025

Referência: Processo nº E-20/001.001945/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 9912513786

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos exclusivos (serviços monopolizados), que consistem em coleta, transporte e entrega de correspondências, inclusive de forma agrupada, em âmbito nacional, por vias terrestre e aérea, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPGERJ) e órgãos demandantes.

VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025

PRAZO: Indeterminado a contar de 04/12/2025.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 217 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

FUNDAMENTO: Lei 14.133/21

Id: 202501848 - Protocolo: 1958024

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 25.11.2025

Referência: Processo nº E-20/001.001945/2024

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 9912513786, Processo Administrativo nº E-20/001.001945/2024 , celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0002-94, cujo objeto é a prestação de serviços postais e telemáticos exclusivos (serviços monopolizados), que consistem em coleta, transporte e entrega de correspondências, inclusive de forma agrupada, em âmbito nacional, por vias terrestre e aérea, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPGERJ) e órgãos demandantes.

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: Pedro Alexandre Mamedes Manhães, matrícula: 969.571-9

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Rauleny Menezes Pereira (NUPAP), matrícula: 3036978-9, Erica Sousa Silva (NUPAP), matrícula: 3095385-5 e Rafaela Rocha de Jesus (NUPAP), matrícula: 3094928-3

b) Substitutos: Julia Azevedo Conde Pitanga (CODOC), matrícula: 3030309-3 e Gabriel de Oliveira Monteiro (NUDOF), matrícula: 3096386-2

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202501849 - Protocolo: 1957210

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 24.11.2025

Referência: Processo nº E-20/10613/2001 - Interessado(a): FLAVIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula: 8527319



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 217 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Considerando que a requerente não renunciou antecipadamente nenhum período e a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias do mês de fevereiro de 2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202501846 - Protocolo: 1955731

| De 25.11.2025

Referência: Processo n° E-20/11782/2007 - Interessado(a): NATÁLIA DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula: 9308297

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, DEFIRO o gozo de férias antigas nos dias 19.02.2026 e 20.02.2026 referente ao exercício de 2021/1º.

Id: 202501846 - Protocolo: 1956995

Referência: Processo n° E-20/001/2918/2013 - Interessado(a): RUTH CRISTINA MEISELS PACCA RANGEL, matrícula: 30321848

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausgência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, DEFIRO o gozo de férias antigas no período de 07.01.2026 a 23.01.2026, referente a 7 dias do exercício de 2015/2º e 10 dias do exercício de 2020/1º.

Id: 202501846 - Protocolo: 1956777

Referência: Processo n° E-20/10866/2012 - Interessado(a): DANIELA VIEIRA SCHLEGEL, matrícula: 9696162

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, DEFIRO o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. ANA BEATRIZ DA COSTA CHAVES e DANIELA VIEIRA SCHLEGEL, respectivamente, no mês de maio de 2026 e no mês de dezembro de 2026.

Id: 202501846 - Protocolo: 1956751

Referência: Processo n° E-20/001.012247/2022 - Interessado(a): ANA BEATRIZ DA COSTA CHAVES, matrícula: 30955371

Diante do requerido, ACOLHO o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2026 a 06.01.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, DEFIRO o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. ANA BEATRIZ DA COSTA CHAVES e DANIELA VIEIRA SCHLEGEL, respectivamente, no mês de maio de 2026 e no mês de dezembro de 2026.

Id: 202501846 - Protocolo: 1956745

Referência: Processo n° E-20/10950/2002 - Interessado(a): RICARDO D'OLIVEIRA NAPOLEÃO DO RÊGO, matrícula: 8607269

Diante do requerido, ACOLHO o pedido de CANCELAMENTO de férias no período do mês de maio de 2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, DEFIRO o gozo de férias antigas no período de 19.01.2026 a 30.01.2026, referente ao exercício de 2026/1º.

Id: 202501846 - Protocolo: 1956712

Referência: Processo n° E-20/10613/2001 - Interessado(a): FLAVIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula: 8527319

Diante do requerido, ACOLHO o pedido de CANCELAMENTO de férias do mês de março de 2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, DEFIRO o gozo de férias antigas no período de 07.01.2026 a 29.01.2026, sendo 3 dias referente ao exercício de 2017/2º e 20 dias do exercício de 2022/1º.





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 217 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2025

Id: 202501846 - Protocolo: 1956653

Referência: Processo n° E-20/10504/2002 - Interessado(a): LETICIA OLIVEIRA FURTADO, matrícula: 8607087

Considerando que a requerente não renunciou antecipadamente nenhum período e a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias do mês de janeiro de 2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202501846 - Protocolo: 1956673